

PORTARIA Nº 300/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à servidora Suelen Possato, relativas ao período aquisitivo de 12/09/2011 a 11/09//2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 14 (quatorze) dias de 03 a 16 de dezembro de 2012 e 16 (dezesseis) dias de 05 a 20 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social